



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 13, XX, do Regimento Interno (Compete ao Presidente presidir a sessão de eleição da Mesa e dar-lhe posse) e o art.105 do Regimento Interno, combinado com o art. 17, § 2º, da Lei Orgânica do Município, torna público que:

Art.1º Fica convocada sessão extraordinária desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2026, às 10h, na Câmara Municipal – Praça 3 de Agosto, nº 72, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco/PE, destinada exclusivamente à eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028.

Art.2º Nos termos do art. 105, § 3º, do Regime Interno, a Câmara somente deliberará, na presente sessão, sobre a matéria para qual foi convocada, vedada a inclusão de qualquer outro assunto na pauta.

Art.3º A eleição observará o *quórum* de maioria absoluta dos membros da Casa - art.7º, § 2º, do Regimento Interno, e será realizada por voto aberto, assegurado o direito de votar e ser votado a todos os Vereadores, inclusive aos atuais ocupantes de cargos da Mesa Diretora, respeitada a vedação à recondução ao mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, nos termos do art. 9º, da Lei Orgânica Municipal e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Art.4º Este Edital observa a antecedência mínima de 3 (três) dias prevista no art. 105, § 1º, do Regime Interno, sendo comunicado individualmente a cada Vereador, mediante protocolo, e afixado na porta principal da sede da Câmara Municipal.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 14 de setembro de 2026.

Edmilson José dos Santos
Presidente